



## Prefeitura realiza manutenção em vias de terra pela cidade

Nesta semana, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, seguiu com as manutenções em concreto em vias de terra da cidade. Desta vez, a manutenção ocorreu na Rua Aquarela, na região Hortolândia e na Estrada dos Cardosos, na região do bairro Remédios. Este é um serviço que tem dado resultado, pois garante a via em bom estado de conservação por mais tempo.

*“O concreto é uma ótima opção para as ruas de terra. O asfalto custa caro e nem sempre é possível, então o concreto é uma solução rápida, eficiente e barata. Em todos os bairros que já fizemos, a população sempre agradece muito, porque resolve os problemas de acesso”, disse o prefeito Antonio Aiacyda.*

### Manutenções em vias de terra

Além dos concretos, a Prefeitura também realiza importantes manutenções com serviços de patrolamento e cascalhamento. Nesta semana, as ações ocorreram nas estradas do bairro Corumbá, em Terra Preta. Estas vias serão usadas como desvio por conta da execução da obra de drenagem e pavimentação na Estrada do Corumbá, principal acesso à região.



## BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATÓRIO EM MAIRIPORÃ  
QUEM NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**AGENDE SEU ATENDIMENTO: WWW.TRE-SP.JUS.BR**





Prefeitura Municipal de Mairiporã

**Imprensa**

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**

**PENSÃO VITALÍCIA**

Ato de Concessão nº 607 de 22 de outubro de 2019, beneficiária **Nair Aparecida da Silva** - Processo nº 169/2019.

**FILOMENA APARECIDA CARDOSO GARCIA**  
Diretora Administrativa e Financeira

**GETULIO SPADA**  
Diretor Presidente

**Secretaria da Fazenda**

**IPITU Premiado**

A Comissão para atualização cadastral e organizadora para a realização do sorteio do IPTU premiado, vem pela presente solicitar a publicação do comunicado no jornal "Imprensa Oficial de Mairiporã" disposto sobre a entrega de prêmios do IPTU PREMIADO 2019, com teor a saber:

**"COMUNICADO**

A Comissão para atualização cadastral e organizadora para a realização do sorteio do IPTU premiado 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.778, de 13 de agosto de 2019, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do sorteio realizado no dia 22/09/2019, divulgando a relação dos prêmios e contribuintes contemplados, que atenderam ao ato convocatório:

**DEFERIDOS**

- 1º prêmio - TABLET - Imóvel 05.03.08.10 - Sr. Mauro Lucio Giancotti;
  - 3º prêmio - VIDEO GAME - Imóvel 02.41.01.17 - Sr. João Carlos da Silva;
  - 4º prêmio - CELULAR - Imóvel 04.98.01.06 - Sr. Arthur Parisi;
  - 5º prêmio - LAVADOURA DE RÓUPAS - Imóvel 04.39.29.03 - Sr. Lineu de Almeida;
  - 6º prêmio - NOTEBOOK Imóvel 04.93.22.13 - Sr. José Mauricio Iomick;
  - 7º prêmio - GELADEIRA Imóvel 02.33.11.03 - Sr. Ricardo Pereira dos Santos;
- INDEFERIDOS**
- 2º prêmio - MICROONDAS - Imóvel 07.86.01.01 - JC Assessoria e Cobranças Ltda Soares;
  - 8º prêmio - TV DE LED 42 - Imóvel 05.91.15.19 - Sra. Ana Rosa Faia de Souza.

De acordo com o Decreto nº 8.778/2019, art. 8º, § 2º, inc. II: O contribuinte sorteado e que não for homologado terá cinco dias após a publicação no diário oficial, para entrar com um pedido de reconsideração fundamentado e a comissão mais quinze dias para decidir em definitivo a homologação ou não do sorteio.

**Marcos Roberto Arantes Narbutis**  
Presidente da Comissão

Mairiporã, 22 de outubro de 2019

**Departamento de Materiais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO**

edição 001/2019, Processo 13994/2019. Tipo: Maior lance por lote. Objeto: Alienação de Bens Inservíveis (Leilão). A sessão será aberta às 09h00 do dia 08 de Novembro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 128/2019 na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 23/10/2019 junto a Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-9000 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

**Recursos Humanos**

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 02/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para assumir a vaga.

NOME	NÍVEL	NÍVEL/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS SANTOS PEREIRA	SUPERIOR	WEB DESIGNER E AFINS	1º

Mairiporã, 22 de outubro de 2019

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para assumir a vaga.

NOME	NÍVEL	NÍVEL/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANNA ROMARO	SUPERIOR	COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS	5º
LANE EMILI FERREIRA DE JESUS	SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	5º

Mairiporã, 22 de outubro de 2019

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WELLINGTON BARBOSA MONTEIRO	ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	1º
ALEX PEREZ	COVEIRO	4º
LEANDRO MOREIRA DA SILVA	ELETRICISTA	2º

Mairiporã, 22 de outubro de 2019

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extra. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Matheus Bernoldi. Editor e revisor: Rafael Augusto Pereira - MTB: 86.418/SP - Jornalista responsável: José Luis Gonçalves de Moraes - MTB: 33.836/SP.

E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br) Telefone: (11) 4419.8095

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA RAMALHO PIRES	FARMACÉUTICO	10º
ABEL DOS SANTOS RODRIGUES	FARMACÉUTICO	11º

Mairiporã, 23 de outubro de 2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 02/2019**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 02/2019**, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 às 16h00, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação. O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificação de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NÍVEL	NÍVEL/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
MONIQUE ISAIAS IZIDORO	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	3º
MARCOS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	SUPERIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS E AFINS	3º
TAMIRES MARCOS DE ALMEIDA	SUPERIOR	TURISMO E AFINS	1º
RAUL GIMENES VALERIO DA SILVA	SUPERIOR	WEB DESIGNER E AFINS	2º

Mairiporã, 23 de outubro de 2019

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2019**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2019**, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 às 16h00, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação. O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificação de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NÍVEL	NÍVEL/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ERIK HENRIQUE DA SILVA MARTINS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - ESTÁGIO TARDE	39º
VINICIUS NEVES MELO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - ESTÁGIO TARDE	40º
MARIANA BERTGES VENANCIO DE AZEVEDO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - ESTÁGIO TARDE	41º
MONICA PESSOA DE SOUZA	SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	7º

Mairiporã, 23 de outubro de 2019

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 03/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 às 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA CARVALHO ELIAS ALVARENGA	FARMACÉUTICO	12º
INGRID JARZINSKI LOPES	FARMACÉUTICO	13º

Mairiporã, 23 de outubro de 2019

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 às 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RENAN DA ROCHA PESCIOTTA	ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	2º
DANILO ANASTÁCIO BUENO DA SILVA	COVEIRO	5º
JOSUÉ VIEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	ELETRICISTA	3º

Mairiporã, 23 de outubro de 2019

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS - RECURSO  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, após a análise dos recursos impetrados pelos candidatos que





**solicitaram isenção**, amparados pela **Lei Municipal nº 3.803, de 14 de março de 2019**.  
Informe que os recursos interpostos contra o resultado da análise dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição, foram todos analisados e considerados **improcedentes**, permanecendo como definitiva a listagem publicada em **16 de outubro de 2019**.  
Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **28 de outubro de 2019**, disponível até **18h00**.  
O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2019**, não terá sua inscrição efetivada.  
O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 02/2019**, do Processo Seletivo.  
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição Pós – Recurso no Processo Seletivo dos candidatos que solicitaram isenção amparado pela **Lei Municipal nº 3.803, de 14 de março de 2019**.

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
Prefeito

Mairiporã, 23 de outubro de 2019

**Administração**

**DECRETO Nº 8.813, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

Revoga o Decreto nº 8.801, de 26 de setembro de 2.019, o qual dispõe sobre a criação do Canil da Guarda Civil Municipal de Mairiporã e regulariza as suas atividades.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.801, de 26 de setembro de 2.019, o qual dispõe sobre a criação do Canil da Guarda Civil Municipal de Mairiporã e regulariza as suas atividades.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriciã, em 18 de outubro de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA Prefeito Municipal	LEONILIA LETTE Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização
DANIEL AUGUSTO RAMOS IGNACIO Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana	FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS Diretora Administrativa

**DECRETO Nº 8.814, DE 18 OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre alteração do anexo do Decreto nº 8.778, de 13 de agosto de 2.019.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.975, de 16 de dezembro de 2.009, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo do Decreto nº 8.778, de 13 de agosto de 2.019.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriciã, em 18 de outubro de 2.019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA Prefeito Municipal	LEONILIA LETTE Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS Secretária Municipal da Fazenda	FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS Diretora Administrativa

**ANEXO**

Prêmios		1º Sorteio 22/09/2019 – 14 H
1º	Tablet	ESPAÇO MUNICIPAL DE EVENTOS MAIRIPORÃ PAULO AMAURY SERRALVO
2º	Microondas	
3º	Video Game	
4º	Celular	
5º	Máquina de Lavar Roupas	
6º	Notebook	
7º	Geladeira	
8º	TV de Led	
Prêmios		2º Sorteio 10/11/2019 – 21H 30MIN
1º	Tablet	ESPAÇO MUNICIPAL DE EVENTOS MAIRIPORÃ PAULO AMAURY SERRALVO
2º	Microondas	
3º	Video Game	
4º	Celular	
5º	Máquina de Lavar Roupas	
6º	Notebook	
7º	Geladeira	
8º	TV de Led	
Prêmios		3º Sorteio 07/12/2019 – 20H 30MIN
1º	Tablet	PRAÇA BENTO OLIVEIRA NASCIMENTO
2º	Microondas	
3º	Video Game	
4º	Celular	
5º	Máquina de Lavar Roupas	
6º	Notebook	
7º	Geladeira	
8º	TV de Led	
9º	Moto	

**LEI Nº 3.859, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.019**

Dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal Takamichi Uenojo, neste município.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada a Escola Municipal Takamichi Uenojo, o imóvel localizado na Rua Anjo Gabriel, nº 541, Terra Preta, neste município.  
Art. 2º O **currículum vitae** e a certidão de óbito da homenageada ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriciã, 21 de outubro de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA Prefeito Municipal	LEONILIA LETTE Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização
SONIA ALVES ACHNITZ Secretária Municipal de Educação	FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS Diretora Administrativa

**LEI Nº 3.860, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.019**

Fica alterado o caput e parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.275, de 3 de setembro de 2003.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput e o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.275, de 3 de setembro de 2003, que passa a ter a seguinte redação:  
"Art. 1º Fica denominada de **Travessa Cleila Barbosa da Silva**, localizada entre as Ruas **Shiguemi Aiacyda** e **Aparecida Tereza Machado**, no Loteamento **Jardim Henrique Martins**, Bairro **Capoavinha**, Município e Comarca de **Mairiporã**".

"Parágrafo único. O imóvel **inscrito junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com as coordenadas U T M Este (X) 339.451,22 e Norte (Y) 7.420.963,04; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 150°50'30"**, em uma distância de 6,202 m, confrontando com a Rua **Shiguemi Aiacyda**, por divisa com área pública; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 263°51'47", em uma distância de 13,614 m, confrontando com lotes remanescentes da Quadra J, por divisa com linha ideal; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 em desenvolvimento de curva circular com 18,366 m, formado por arco de raio 29,112 m e ângulo central de 36°08'44" ou pela corda do arco no azimute 244°12'03", em uma distância de 18,063 m, confrontando com lotes remanescentes da Quadra J, por divisa com linha ideal; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 345°58'44", em uma distância de 12,525 m, confrontando com a Rua **Aparecida Tereza Machado**, por divisa com a área pública; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 76°02'38", em uma distância de 3,710 m, confrontando com lotes remanescentes da Quadra I, por divisa com linha ideal; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 79°30'05", em uma distância de 8,494 m, confrontando com lotes remanescentes da Quadra I, por divisa com linha ideal; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 86°31'10", em uma distância de 5,789 m, confrontando com lotes remanescentes da Quadra I, por divisa com linha ideal; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 78°38'11", em uma distância de 12,944 m, confrontando com lotes remanescentes da Quadra I, por divisa com linha ideal; finalmente do vértice 10 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 80°05'47", na extensão de 32,606 m, confrontando com lotes remanescentes da Quadra I, fechando assim uma área de 563,23 m² e um perímetro de 148,03 m".  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriciã, 22 de outubro de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA Prefeito Municipal	LEONILIA LETTE Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização
CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano	FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS Diretora Administrativa

**Alô Pró-Sangue**  
**(11) 4573-7800**

O Alô Pró-Sangue atende pessoas interessadas em informações sobre a doação de sangue, postos de coleta e horário de atendimento. Tire suas dúvidas de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, exceto feriados e emendas de feriados ou envie uma mensagem para **faleconosco@prosangue.sp.gov.br**. Para outras informações, ligue para **11 4573-7500**.







Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 09 / 2019										
DATA										Pagina
18/10/2019										2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.8.01.4.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	0,00	170,31	1.000,00	1.000,00	829,69	
1.1.1.8.01.4.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.8.01.4.3.0001	00573	01	1100000	itbi - divida ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.8.01.4.4.0001	00574	01	1100000	itbi - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.9.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA						
1.1.1.8.01.4.9.0001	00576	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.0000				IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS						
1.1.1.8.02.3.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.8.02.3.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL						
1.1.1.8.02.3.1.0001	00006	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	979.168,98	8.177.794,52	9.160.139,00	9.160.139,00	982.344,48	
1.1.1.8.02.3.1.0002	00409	01	1100000	issqn - simples nacional	268.986,59	2.513.443,84	3.303.341,00	3.303.341,00	789.897,16	
1.1.1.8.02.3.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS						
1.1.1.8.02.3.2.0001	00111	01	1100000	issqn - multas/juros	8.535,57	28.822,32	46.658,00	46.658,00	17.835,68	
1.1.1.8.02.3.2.0002	00410	01	1100000	issqn - simples nacional - multas/juros	6.959,02	57.461,32	104.557,00	104.557,00	47.095,68	
1.1.1.8.02.3.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.8.02.3.3.0001	00124	01	1100000	issqn - divida ativa	32.082,50	354.741,06	225.103,00	225.103,00	-129.638,06	
1.1.1.8.02.3.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.8.02.3.4.0001	00115	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	4.126,55	94.369,73	67.425,00	67.425,00	-26.944,73	
1.1.1.8.02.3.9.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA						
1.1.1.8.02.3.9.0001	00135	01	1100000	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	10.660,73	90.072,73	59.332,00	59.332,00	-30.740,73	
1.1.1.9.00.0.0.0000				OUTROS IMPOSTOS						
1.1.1.9.01.0.0.0000				OUTROS IMPOSTOS						
1.1.1.9.01.1.0.0000				OUTROS IMPOSTOS						
1.1.1.9.01.1.1.0000				OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL						
1.1.1.9.01.1.1.0100	00727	01	1100000	outros tributos - principal	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.1.9.01.1.2.0000				OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS						
1.1.1.9.01.1.2.0100	00728	01	1100000	outros tributos - multas e juros	0,00	142,37	0,00	120,00	-142,37	
1.1.1.9.01.1.3.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.9.01.1.3.0100	00729	01	1100000	outros tributos - divida ativa	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.1.9.01.1.4.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
1.1.1.9.01.1.4.0100	00730	01	1100000	outros impostos - divida ativa multas e juros	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.1.9.01.1.9.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZ.MONETARIA						

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 09 / 2019										
/10/2019										Pagina
10/2019										3
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.9.0100	00731	01	1100000	outros impostos - divida ativa atualizacao monetar	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
0.0.0.0000				TOTAL IMPOSTOS	5.048.288,70	52.789.115,50	61.526.176,00	61.526.776,00	8.737.060,50	
0.0.0.0000				TAXAS						
0.0.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS						
1.0.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.1.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL						
1.1.1.0001	00033	01	1100000	taxa de limpeza publica	753.610,68	11.806.952,50	10.308.363,00	10.308.363,00	-1.498.589,50	
1.1.1.0002	00034	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	15.975,17	172.881,35	153.119,00	153.119,00	-19.762,35	
1.1.2.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - MULTAS E JUROS						
1.1.2.0001	00465	01	1100000	taxas pela prestacao de servicos - multas/juros	11.514,51	77.723,81	28.762,00	28.762,00	-48.961,81	
1.1.3.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA						
1.1.3.0001	00466	01	1100000	taxas pela prestacao de servicos - divida ativa	174.583,93	1.305.631,17	876.828,00	876.828,00	-428.803,17	
1.1.4.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA - M/J						
1.1.4.0001	00703	01	1100000	taxas p/prestacao de servicos - divida ativa - m/j	18.803,29	244.972,07	0,00	0,00	-244.972,07	
1.1.9.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS-DIVIDA ATIVA-AT.MON.						
1.1.9.0001	00468	01	1100000	taxas p/ prestacao de servicos - atualizacao monet	19.249,43	152.304,00	112.475,00	112.475,00	-39.829,00	
0.0.0.0000				TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS						
1.0.0.0000				TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO						
1.1.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA						
1.1.1.0000				TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL						
1.1.1.0001	00734	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - principal	7.030,45	7.684,00	0,00	600,00	-7.684,00	
1.1.2.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS						
1.1.2.0001	00735	01	3200000	tava de fiscal de vigilancia sanitaria - m/j	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.3.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA						
1.1.3.0001	00736	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - divida at	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.4.0000				TX.FISC.VIGILANCIA SANITARIA-DIV.ATIVA-MULT/JUROS						
1.1.4.0001	00737	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - div m/j	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.9.0000				TX.FISC.VIGILANCIA SANIT.-DIV.ATIVA-AT.MONETARIA						
1.1.9.0001	00738	01	3200000	taxa de fisc vigilancia sanitaria - div atual mon	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.9.0.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS						





CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2019										
DATA 18/10/2019										Pagina 6
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.1.1.0024	00756	05	5000024	remun dep bancarios - acessuas trabalho	0,33	111,06	0,00	689,21	-111,06	
1.3.2.1.00.1.1.0025	00509	02	5000029	remun depositos bancarios - pse alta complexidade	39,86	251,86	600,00	600,00	348,14	
1.3.2.1.00.1.1.0026	00757	05	5000008	remun dep bancarios - bpc na escola	12,49	133,04	0,00	179,33	-133,04	
1.3.2.1.00.1.1.0027	00758	05	5000010	remun dep bancarios - igdbf	169,93	1.176,42	0,00	1.319,41	-1.176,42	
1.3.2.1.00.1.1.0028	00759	05	5000023	remun dep bancarios - igduas	61,30	635,93	0,00	1.076,46	-695,93	
1.3.2.1.00.1.1.0029	00760	05	5000031	remun dep bancarios - fnas protecao social basica	16,60	1.333,31	0,00	3.659,51	-1.333,31	
1.3.2.1.00.1.1.0030	00761	05	5000039	remun dep bancarios - bloco financ pse	3,60	2.809,17	0,00	6.479,91	-2.809,17	
1.3.2.1.00.1.1.0031	00762	05	1000083	remun dep bancarios - min integ social sedec	4,82	6.139,50	0,00	59,89	-6.139,50	
1.3.2.1.00.1.1.0032	00763	02	3010001	remun dep bancarios - fundes conv 1009/2018	2.347,48	29.899,65	0,00	44.343,46	-29.899,65	
1.3.2.1.00.1.1.0033	00764	05	3000078	remun dep bancarios - estr unid at espec saude	1.583,39	17.578,90	0,00	28.803,64	-17.578,90	
1.3.2.1.00.1.1.0034	00765	05	2000010	remun dep bancarios - fnde apoio a creches	1,16	19,87	0,00	30,07	-19,87	
1.3.2.1.00.1.1.0035	00766	05	2000011	remun dep bancarios - fnde apoio a creches/par	8,34	254,68	0,00	420,77	-254,68	
1.3.2.1.00.1.1.0036	00693	05	2200006	remun depositos bancarios - salario educacao	19.073,75	172.730,91	45.600,00	45.600,00	-127.130,91	
1.3.2.1.00.1.1.0037	00767	05	2000012	remun dep bancarios - brasil carinhoso	0,48	5,23	0,00	6,12	-5,23	
1.3.2.1.00.1.1.0038	00768	05	2000005	remun dep bancarios - pnae	338,96	7.260,68	0,00	10.675,98	-7.260,68	
1.3.2.1.00.1.1.0039	00769	05	3000049	remun dep bancarios - prog requal uba construo	0,00	0,00	0,00	3.181,05	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.0040	00770	02	1000002	remun dep bancarios - funefi lc 144/76	1,16	19,87	0,00	30,07	-19,87	
1.3.2.1.00.1.1.0041	00771	01	1210000	remun dep bancarios - alienacao de bens	2,62	44,98	0,00	60,82	-44,98	
1.3.2.1.00.1.1.0042	00692	02	2000009	remun depositos bancarios - conv transporte alunos	448,22	10.275,30	18.000,00	18.000,00	7.724,70	
1.3.2.1.00.1.1.0043	00772	05	1000095	remun dep bancarios - min cidades 829730/16	0,00	64,43	0,00	64,43	-64,43	
1.3.2.1.00.1.1.0044	00773	05	1000094	remun dep bancarios - min das cidades 829447/16	0,00	116,16	0,00	116,16	-116,16	
1.3.2.1.00.1.1.0045	00774	05	3000045	remun dep bancarios - incr constr academia da saude	0,00	0,02	0,00	0,12	-0,02	
1.3.2.1.00.1.1.0046	00775	05	1000079	remun dep bancarios - progr requal uba	0,00	16	0,00	132,58	-82,58	
1.3.2.1.00.1.1.0047	00776	05	3000051	remun dep bancarios - constr upa	0,00	0,09	0,00	0,08	-0,09	
1.3.2.1.00.1.1.0048	00777	05	3000055	remun dep bancarios - fms estr unid esp saude	0,00	1,06	0,00	0,87	-1,06	
1.3.2.1.00.1.1.0049	00666	01	3100000	remun depositos bancarios - fundo mun de saude	292,44	6.145,59	8.500,00	8.500,00	2.354,41	
1.3.2.1.00.1.1.0050	00778	05	3000069	remun dep bancarios - estr unid bas em saude	82,90	756,81	0,00	143,58	-756,81	
1.3.2.1.00.1.1.0051	00779	05	3000083	remun dep bancarios - progr requal uba construo	50,41	864,41	0,00	1.343,82	-864,41	
1.3.2.1.00.1.1.0052	00780	05	1000079	remun dep bancarios - repasse 101554-67/14	0,00	802,24	0,00	1.559,66	-802,24	
1.3.2.1.00.1.1.0053	00781	05	1000084	remun dep bancarios - min cidades 821260/15	478,60	1.931,06	0,00	1.140,31	-1.931,06	
1.3.2.1.00.1.1.0054	00782	05	1000096	remun dep bancarios - min das cidades 829668/16	415,45	3.854,91	0,00	8.154,10	-3.854,91	
1.3.2.1.00.1.1.0055	00783	05	1000097	remun dep bancarios - min das cidades 829509/16	0,00	119,99	0,00	995,48	-119,99	
1.3.2.1.00.1.1.0056	00784	05	1000109	remun dep bancarios - min cidades 846481/17	0,00	133,86	0,00	0,69	-133,86	
1.3.2.1.00.1.1.0057	00785	02	1000071	remun dep bancarios - contr cooperacao sabesp	2.527,37	49.439,10	0,00	91.737,55	-49.439,10	
1.3.2.1.00.1.1.0058	00786	02	1000088	remun dep bancarios - fehidro 096/2017	116,84	3.969,53	0,00	7.193,43	-3.969,53	
1.3.2.1.00.1.1.0059	00787	02	1000116	remun dep bancarios - casa civil conv 1284/2018	0,64	409,46	0,00	1.200,39	-409,46	
1.3.2.1.00.1.1.0060	00805	05	5000001	remun dep bancarios - incr temp pse custeio	0,32	225,78	0,00	493,44	-225,78	
1.3.2.1.00.1.1.0061	00807	05	5000002	remun dep bancarios - rede assist pse investimento	72,10	783,90	0,00	892,44	-783,90	
1.3.2.1.00.1.1.0069	00387	02	5000027	remun depositos bancarios - protecao social basica	58,90	634,00	1.200,00	1.200,00	566,00	
1.3.2.1.00.1.1.0070	00388	02	5000028	remun depositos bancarios - prot soc esp media com	71,75	625,49	0,00	960,00	-334,51	
1.3.2.1.00.1.1.0071	00793	02	1000014	remun dep bancarios - sec.est.neg.agr.abast.ii	3,62	19,09	0,00	27,50	-19,09	
1.3.2.1.00.1.1.0072	00801	05	1000085	remun dep bancarios - min das cidades 824682/15	0,00	0,21	0,00	0,21	-0,21	
1.3.2.1.00.1.1.0073	00795	02	1000005	remun dep bancarios - fusseep-proj.ger.de renda	0,05	0,43	0,00	5,50	-0,43	
1.3.2.1.00.1.1.0074	00796	02	1000004	remun dep bancarios - coor.est.def.civil.cedec	0,90	4,77	0,00	11,00	-4,77	
1.3.2.1.00.1.1.0075	00820	05	1000073	remun dep bancarios - min cidades 822538/15	0,00	0,00	0,00	487,76	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.0076	00821	02	1000006	remun dep bancarios - sep um obras infraestrutura	5,02	4,48	0,00	4,48	-4,48	
1.3.2.1.00.1.1.0077	00823	02	5000004	remun dep bancarios - progr de prot basica	0,00	2,05	0,00	2,05	-2,05	
1.3.2.1.00.1.1.0095	00667	01	1400000	remun depositos bancarios - royalties amp	340,88	2.688,12	5.000,00	5.000,00	2.311,88	
1.3.2.1.00.1.1.0096	00829	05	1000117	min das cidades - repasse 844597/2017	134,26	739,53	0,00	1.814,24	-739,53	
1.3.2.1.00.1.1.0097	00607	01	1300000	remun depositos bancarios - cide	796,11	9.717,06	5.000,00	5.000,00	-4.717,06	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2019										
DATA 18/10/2019										Pagina 7
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.1.1.0098	00832	02	1000118	remun de depositos bancarios - conv 1712/2018	0,00	6,44	0,00	6,44	-6,44	
1.3.2.1.00.1.1.0101	00669	03	5000034	remun depositos bancarios - fssm	1,43	73,91	50,00	50,00	-23,91	
1.3.2.1.00.1.1.0102	00556	01	1100000	remun depositos bancarios - recursos nao vinculado	125.731,43	1.115.353,85	600.000,00	600.000,00	-515.353,85	
1.3.2.1.00.1.1.0103	00635	02	3040026	remun depositos bancarios - secr estado saude	440,29	3.376,80	10.000,00	10.000,00	-6.623,20	
1.3.2.1.00.1.1.0104	00834	07	1000121	remun depositos bancarios - finisa	83,21	83,21	0,00	383,21	-83,21	
1.3.2.1.00.1.1.0120	00794	02	3000026	remun dep bancarios - sec.est.saude-glicemia	4,35	22,97	0,00	33,00	-22,97	
1.3.2.1.00.1.1.0175	00795	05	1000075	remun dep bancarios - dep uso judicial	457,60	5.492,52	0,00	16.502,46	-5.492,52	
1.3.2.1.00.1.1.1050	00428	01	1000080	remun depositos bancarios - cip iluminacao publica	18.056,33	193.522,93	144.000,00	144.000,00	-49.522,93	
1.3.2.1.00.1.1.1060	00429	01	1100000	remun depositos bancarios - lei 3887/16	3.850,16	5.729,64	3.000,00	3.000,00	-2.729,64	
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	216.540,84	1.989.848,69	1.156.810,00	1.425.542,44	-833.038,69	
1.3.3.0.00.0.0.0000				DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC..PERM.,AUTOR.LICENCA						
1.3.3.9.00.0.0.0000				DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.1.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.1.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL						
1.3.3.9.99.1.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	5.290,09	17.657,88	83.496,00	83.496,00	65.838,12	
				TOTAL DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC..PERM.,AUTOR.LICENCA	5.290,09	17.657,88	83.496,00	83.496,00	65.838,12	
1.6.0.0.00.0.0.0000				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	221.830,93	2.007.506,57	1.240.306,00	1.509.038,44	-767.200,57	
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS						
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.1.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.1.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL						
1.6.9.0.99.1.1.0001	00662	01	1100000	servicos de cemiterio	1.888,74	20.001,37	23.301,00	23.301,00	3.299,63	
				TOTAL OUTROS SERVICOS	1.888,74	20.001,37	23.301,00	23.301,00	3.299,63	
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	1.888,74	20.001,37	23.301,00	23.301,00	3.299,63	
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M						
1.7.1.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO						
1.7.1.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL						





CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2019										
DATA 18/10/2019										Pagina 8
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.01.2.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.2.1.0001	00063	01	1100000	cota-parte fpm - mensal	2.888.503,04	31.107.841,38	39.943.330,00	39.943.330,00	8.835.488,62	
1.7.1.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE DEZEMBRO						
1.7.1.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.3.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fpm - 1% dezembro	0,00	0,00	1.560.857,00	1.560.857,00	1.560.857,00	
1.7.1.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO						
1.7.1.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.4.1.0001	00255	01	1100000	cota-parte fpm - 1% julho	0,00	1.771.837,93	1.711.945,00	1.711.945,00	-59.892,93	
1.7.1.8.01.5.0.0000				COTA-PARTE DO ITR						
1.7.1.8.01.5.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.5.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do itr - principal	11.850,44	47.036,79	109.630,00	109.630,00	62.593,21	
1.7.1.8.02.0.0.0000				TRANSF.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS						
1.7.1.8.02.2.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM						
1.7.1.8.02.2.1.0000				COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM-PRINC.						
1.7.1.8.02.2.1.0001	00065	01	1400000	cota-parte da cfem - comp.fin.rec minerais	0,00	64.334,41	99.518,00	99.518,00	35.183,59	
1.7.1.8.02.3.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89						
1.7.1.8.02.3.1.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROL.LEI 7990/89-PR						
1.7.1.8.02.3.1.0001	00404	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	120.781,99	1.159.443,19	1.515.594,00	1.515.594,00	356.150,81	
1.7.1.8.02.4.0.0000				C/P.ROYALTIES EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II						
1.7.1.8.02.4.1.0000				C/P.ROYALT. EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II-PR						
1.7.1.8.02.4.1.0001	00483	01	1400000	cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	12.665,48	123.014,73	163.469,00	163.469,00	40.454,27	
1.7.1.8.02.6.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP						
1.7.1.8.02.6.1.0000				COTA-PARTE FDO.ESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL						
1.7.1.8.02.6.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	54.736,99	474.806,48	545.361,00	545.361,00	70.554,52	
1.7.1.8.03.0.0.0000				TRANSF.REC.DO SUS-BL.CUSTEIO ACOES E SER.PUB.SAUDE						
1.7.1.8.03.1.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA						
1.7.1.8.03.1.1.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-ATENCAO BASICA-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.1.1.0001	00672	05	3010005	fns - piso de atencao basica - pab fixo	203.625,50	1.832.629,50	2.443.506,00	2.443.506,00	610.876,50	
1.7.1.8.03.1.1.0002	00673	05	3010008	fns - agente comunitario de saude	80.000,00	643.750,00	778.752,00	778.752,00	135.002,00	
1.7.1.8.03.1.1.0003	00674	05	3010011	fns - piso de atencao basica variavel	51.240,00	432.040,00	675.048,00	675.048,00	243.008,00	
1.7.1.8.03.1.1.0004	00675	05	3010022	fns - saude bucal - sb	15.750,00	133.500,00	138.810,00	138.810,00	5.310,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2019										
DATA 18/10/2019										Pagina 9
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.03.2.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
1.7.1.8.03.2.1.0000				TRANSF.REC.SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.2.1.0001	00676	05	3020003	fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	520.669,30	4.684.734,95	6.216.000,00	6.216.000,00	1.531.265,05	
1.7.1.8.03.2.1.0002	00677	05	3020001	faec - cirurgias eletivas	0,00	66.283,96	60.000,00	60.000,00	-6.283,96	
1.7.1.8.03.2.1.0003	00806	05	3020002	fns - apoio a implementacao da rede cegonha	0,00	1.432,70	0,00	1.432,70	-1.432,70	
1.7.1.8.03.2.1.0004	00824	05	3020006	incr temp custeio serv assist hosp e ambulatorial	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	-750.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE						
1.7.1.8.03.3.1.0000				TRANSF.REC.DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.3.1.0001	00678	05	3030009	fns - piso fixo de vigilancia sanitaria	0,00	0,00	356.593,00	356.593,00	356.593,00	
1.7.1.8.03.3.1.0002	00679	05	3030019	fns - incent acoes vig prev e cont das dst/aidas he	6.682,99	53.463,92	80.196,00	80.196,00	26.732,08	
1.7.1.8.03.3.1.0003	00789	05	3030001	assist financ complem p/ agentes combate endemias	12.500,00	51.250,00	0,00	99.750,00	-51.250,00	
1.7.1.8.03.3.1.0004	00790	05	3030001	incent financ p/ vig em saude - despesas diversas	26.617,57	164.356,51	0,00	199.481,04	-164.356,51	
1.7.1.8.03.3.1.0005	00802	05	3030001	fns - incent exec acoes de vigilancia sanitaria	9.837,40	39.349,60	0,00	49.187,00	-39.349,60	
1.7.1.8.03.4.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-ASSIST.FARMACEUTICA						
1.7.1.8.03.4.1.0000				TRANSF.REC.DO SUS-ASSIST.FARMACEUTICA-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.4.1.0001	00680	05	3040007	fns - programa de assistencia farmaceutica basica	27.646,06	248.814,54	331.753,00	331.753,00	82.938,46	
1.7.1.8.03.4.1.0002	00810	05	3040001	fns - organ dos serv de assist farmac no sus	0,00	12.000,00	0,00	6.000,00	-12.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-GESTAO DO SUS						
1.7.1.8.03.5.1.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-GESTAO DO SUS-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.5.1.0001	00739	05	3050001	fns - implem seg alimentar e nutricional na saude	0,00	13.000,00	0,00	156.000,00	-13.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.1.8.05.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.1.8.05.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						
1.7.1.8.05.1.1.0001	00085	05	2200006	transferencias do salario-educacao	371.574,25	3.838.173,03	5.639.397,00	5.639.397,00	1.801.223,97	
1.7.1.8.05.3.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.1.8.05.3.1.0000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.						
1.7.1.8.05.3.1.0001	00087	05	2130003	pnae - pre escola	22.405,60	179.244,80	216.618,00	216.618,00	37.373,20	
1.7.1.8.05.3.1.0002	00088	05	2000005	pnae - ensino fundamental	39.914,60	281.629,10	396.936,00	396.936,00	115.306,90	
1.7.1.8.05.3.1.0004	00090	05	2000007	pnae - educacao de jovens e adultos - eja	326,40	2.611,20	4.032,00	4.032,00	1.420,80	
1.7.1.8.05.3.1.0010	00447	05	2000016	pnae - educacao especial aee	540,60	4.324,80	4.452,00	4.452,00	127,20	
1.7.1.8.05.3.1.0011	00484	05	2000002	pnae - creche	26.322,00	210.576,00	249.952,00	249.952,00	39.376,00	
1.7.1.8.05.4.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						
1.7.1.8.05.4.1.0000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.						
1.7.1.8.05.4.1.0001	00486	05	2100005	pnate - educacao infantil	4.038,38	28.268,66	44.467,00	44.467,00	16.198,34	
1.7.1.8.05.4.1.0002	00487	05	2000015	pnate - ensino medio	8.591,00	60.137,00	97.858,00	97.858,00	37.721,00	



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2019										
DATA										Pagina
18/10/2019										10
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.05.4.1.0003	00488	05	2200004	pnate - ensino fundamental	30.386,13	212.702,91	322.612,00	322.612,00	109.909,09	
1.7.1.8.06.0.0.0000				TRANSF.FINANCIERA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96						
1.7.1.8.06.1.0.0000				TRANSF.FINANCIERA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96						
1.7.1.8.06.1.1.0000				TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96-PRINCIP						
1.7.1.8.06.1.1.0001	00092	01	1100000	transf financeira do icms desoneracao l.c.87/96	0,00	0,00	143.030,00	143.030,00	143.030,00	
1.7.1.8.12.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS						
1.7.1.8.12.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS						
1.7.1.8.12.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL						
1.7.1.8.12.1.1.0001	00681	05	5000012	fnas - piso de alta complexidade i	0,00	3.400,00	40.800,00	40.800,00	37.400,00	
1.7.1.8.12.1.1.0002	00682	05	5000013	fnas - piso de transicao de media complexidade	0,00	5.400,00	64.800,00	64.800,00	59.400,00	
1.7.1.8.12.1.1.0003	00683	05	5000023	fnas - idgduas	0,00	0,00	27.714,00	27.714,00	27.714,00	
1.7.1.8.12.1.1.0004	00684	05	5000010	fnas - idgdf programa bolsa familia	11.751,67	94.881,21	45.600,00	45.600,00	-49.281,21	
1.7.1.8.12.1.1.0005	00685	05	5000016	fnas - piso basico fixo	0,00	0,00	288.000,00	288.000,00	216.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.0006	00686	05	5000025	fnas - scfv - serv convivencia fortal vinculos	0,00	72.700,00	293.400,00	293.400,00	220.700,00	
1.7.1.8.12.1.1.0007	00687	05	5000037	fnas - piso fixo de media complexidade - paefi	0,00	8.000,00	96.000,00	96.000,00	88.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.0008	00688	05	5000036	fnas - piso fixo de media complexidade - mse	0,00	4.400,00	52.800,00	52.800,00	48.400,00	
1.7.1.8.12.1.1.0009	0792	05	5000008	fnas - bpc na escola - questionario a ser aplicado	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	-1.040,00	
1.7.1.8.12.1.1.0010	00825	05	5000038	fnas - piso fixo med compl - abordagem social	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	-5.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.0011	00826	05	5000039	fnas - piso de alta compl i - crianca/adolescente	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	-10.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	4.558.957,39	48.969.409,30	64.758.830,00	66.036.720,74	15.789.420,70	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M						
1.7.2.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS						
1.7.2.8.01.1.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.8.01.1.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.1.1.0001	00094	01	1100000	cota-parte do icms	2.032.413,30	24.487.805,08	34.285.410,00	34.285.410,00	9.797.604,92	
1.7.2.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.8.01.2.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.2.1.0001	00095	01	1100000	cota-parte do ipva	514.322,04	11.101.861,26	12.055.220,00	12.055.220,00	953.358,74	
1.7.2.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS						
1.7.2.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.3.1.0001	00096	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	22.495,23	186.495,52	269.560,00	269.560,00	83.064,48	
1.7.2.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2019										
DATA										Pagina
18/10/2019										11
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.4.1.0001	00173	01	1300000	cota-parte da cide	0,00	68.929,71	172.789,00	172.789,00	103.859,29	
1.7.2.8.03.0.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO						
1.7.2.8.03.1.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO						
1.7.2.8.03.1.1.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FDO-PRINC						
1.7.2.8.03.1.1.0001	00097	02	3040026	secr. est. saude - custeio contr glicemia	0,00	35.244,00	58.500,00	58.500,00	23.256,00	
1.7.2.8.03.1.1.0002	00244	02	3010060	secr. est. saude - pab estadal	98.374,00	196.748,00	282.000,00	282.000,00	85.252,00	
1.7.2.8.03.1.1.0003	00726	02	3010001	convenio fundes 1009/2018	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00	-670.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.0004	00800	02	3000092	convenio ses 09019618ses1619	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.0005	00804	02	3000061	scoria sp - resolucao 8643 - 06/07/2018	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	-36.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.0006	00809	02	3040002	secr est saude - progr dose certa	0,00	32.653,61	0,00	31.040,81	-32.653,61	
1.7.2.8.03.1.1.0007	00833	02	3000094	convenio ses 09019619ses1279	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.8.10.2.0.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.PROGR.DE EDUCACAO						
1.7.2.8.10.2.1.0000				TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL						
1.7.2.8.10.2.1.0001	00105	02	2000009	convenio transporte de alunos	943.028,48	3.324.042,08	4.762.028,00	4.762.028,00	1.437.985,92	
1.7.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
1.7.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.10.9.1.0001	00304	02	5000027	convenio protecao social basica	4.275,00	38.475,00	51.300,00	51.300,00	12.825,00	
1.7.2.8.10.9.1.0002	00305	02	5000028	convenio protecao social especial de media complex	8.697,86	78.281,02	104.375,00	104.375,00	26.093,98	
1.7.2.8.10.9.1.0003	00306	02	5000029	convenio protecao social especial de alta complexi	14.377,00	129.393,00	172.524,00	172.524,00	43.131,00	
1.7.2.8.10.9.1.0005	00416	02	1000088	contrato 98/2017 - 2016-at_cob-19	0,00	0,00	568.653,00	568.653,00	568.653,00	
				TOTAL TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.737.982,91	40.585.928,28	52.782.359,00	53.701.399,81	12.196.430,72	
1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS						
1.7.4.0.00.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS						
1.7.4.0.00.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL						
1.7.4.0.00.1.1.0001	00252	03	5000034	donativos ao fsm	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.0002	00253	03	5000033	donativos ao fumdicad	0,00	7.481,12	2.000,00	2.000,00	-5.481,12	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	7.481,12	12.000,00	12.000,00	4.518,88	
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS						
1.7.5.8.00.0.0.0000				TRANSF.OUTRAS INST.PUBLICAS-ESPEC.ESTADOS,DP,MUNIC						
1.7.5.8.01.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.8.01.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2019										
DATA 18/10/2019										Pagina 12
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.5.8.01.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL						
1.7.5.8.01.1.1.0001	00098	02	2600000	transferencia de recursos do fundeb	2.198.909,17	27.815.930,55	37.461.490,00	37.461.490,00	9.645.559,45	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	2.198.909,17	27.815.930,55	37.461.490,00	37.461.490,00	9.645.559,45	
1.7.7.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS						
1.7.7.8.00.0.0.0000				TRANSF.DE PESSOAS FISICAS-ESPEC.ESTADOS,DF,MUNIC						
1.7.7.8.10.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS						
1.7.7.8.10.1.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS						
1.7.7.8.10.1.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS-PRINCIPAL						
1.7.7.8.10.1.1.0001	00689	03	5000034	donativos ao fasm	0,00	3.140,00	15.000,00	15.000,00	11.860,00	
1.7.7.8.10.1.1.0002	00690	03	5000033	donativos ao fundicad	200,00	400,00	2.900,00	2.900,00	2.500,00	
1.7.7.8.10.1.1.0003	00691	03	1000101	donativos ao fecap	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	200,00	3.540,00	26.700,00	26.700,00	23.160,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.496.049,47	117.382.289,25	155.041.379,00	157.238.310,55	37.659.089,75	
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.0.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.0.01.1.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.0.01.1.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL						
1.9.1.0.01.1.1.0001	00803	01	1100000	multas por auto de infracao - embargos obras	544,40	1.415,44	0,00	1.143,24	-1.415,44	
1.9.1.0.01.1.1.0002	00811	01	1100000	multas por auto de infracao - lssgn	0,00	16.694,94	0,00	2.000,00	-16.694,94	
1.9.1.0.01.1.1.0006	00259	01	1100000	multas previstas na legislacao de transito	527.645,76	2.927.885,56	3.249.104,00	3.249.104,00	321.218,44	
1.9.1.0.01.1.1.0007	00467	01	1100000	multa por auto de infracao lei municipal 3014/10	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS						
1.9.1.0.09.1.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS						
1.9.1.0.09.1.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL						
1.9.1.0.09.1.1.0001	00572	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	427.347,62	10.000,00	10.000,00	-417.347,62	
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	528.190,16	3.373.343,56	3.261.104,00	3.264.247,24	-112.239,56	
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS						
1.9.2.8.00.0.0.0000				INDENIZ,RESTIT,RESSARCIMENTOS-ESPEC.EST,DF,MUNIC						
1.9.2.8.02.0.0.0000				RESTITUICOES - ESPECIFICAS ESTADOS, DF, MUNICIPIOS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2019										
DATA 18/10/2019										Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.2.8.02.9.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES						
1.9.2.8.02.9.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL						
1.9.2.8.02.9.1.0001	00732	01	1100000	outras restituicoes	22.116,23	376.503,41	0,00	600,00	-376.503,41	
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	22.116,23	376.503,41	0,00	600,00	-376.503,41	
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES						
1.9.9.0.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.1.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS						
1.9.9.0.99.1.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL						
1.9.9.0.99.1.1.0002	00138	01	1100000	receita honorarios advogados	134.833,61	1.124.627,65	842.160,00	842.160,00	-282.467,65	
1.9.9.0.99.1.1.0003	00139	01	1100000	receitas eventuais	158.705,57	579.906,27	30.000,00	30.000,00	-549.906,27	
1.9.9.0.99.1.1.0004	00725	01	1100000	zona azul	21.867,85	172.266,06	0,00	12.000,00	-172.266,06	
1.9.9.0.99.1.1.0005	00791	01	1100000	copias reprograficas	44,10	1.591,20	0,00	1.200,00	-1.591,20	
1.9.9.0.99.1.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA						
1.9.9.0.99.1.3.0001	00132	01	1100000	divida ativa nao tributaria outras receitas	4.810,41	55.147,30	60.000,00	60.000,00	4.852,70	
1.9.9.0.99.1.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS						
1.9.9.0.99.1.4.0001	00162	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	338,35	5.795,02	4.000,00	4.000,00	-1.795,02	
1.9.9.0.99.1.9.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-AT.MONET.						
1.9.9.0.99.1.9.0001	00165	01	1100000	divida ativa nao tributaria - atualizacao monetari	537,57	4.522,33	1.000,00	1.000,00	-3.522,33	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	321.137,46	1.943.855,83	937.160,00	950.360,00	-1.006.695,83	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	871.443,85	5.693.702,80	4.198.264,00	4.215.207,24	-1.495.438,80	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	18.210.327,41	197.659.674,39	241.465.165,00	243.949.692,23	43.805.490,61	
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.1.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.1.1.0000				OUTRAS OPER.DE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL						
2.1.1.9.00.1.1.0001	00816	07	1000121	finisa - financiamento a infraestr e saneamento	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	10.000.000,00	-1.250.000,00	





CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 09 / 2019										CONAM
DATA 18/10/2019										Pagina 14
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	10.000.000,00	-1.250.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	10.000.000,00	-1.250.000,00	
2.2.0.0.0.0.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS						
2.2.1.0.0.0.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS						
2.2.1.3.0.0.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.0.0.1.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.0.0.1.1.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL						
2.2.1.3.0.0.1.1.0001	00733	01	1200000	alienacao de bens moveis e semoventes - principal	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
2.4.0.0.0.0.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.1.0.0.0.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.8.0.0.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.1.8.10.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.1.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL						
2.4.1.8.10.9.1.0001	00808	05	1000109	min. das cidades - repasse 846481/2017	0,00	173.645,99	0,00	102.296,00	-173.645,99	
2.4.1.8.10.9.1.0002	00813	05	1000117	ministerio das cidades - repasse 844597/2017	236.800,00	355.200,00	0,00	592.000,00	-355.200,00	
2.4.1.8.10.9.1.0003	00815	05	1000120	min do meio ambiente - repasse 872051/2018	0,00	0,00	0,00	232.974,56	0,00	
2.4.1.8.10.9.1.0011	00323	05	1000079	ministerio das cidades - repasse n. 1014554-67/2	141.268,75	882.672,96	1.200.192,00	1.200.192,00	317.519,04	
2.4.1.8.10.9.1.0016	00455	05	1000091	ministerio das cidades - repasse n. 102291899/15	0,00	0,00	147.673,00	147.673,00	147.673,00	
2.4.1.8.10.9.1.0019	00457	05	1000093	ministerio das cidades - repasse 824682/2015	0,00	31.854,05	59.060,00	59.060,00	27.205,95	
2.4.1.8.10.9.1.0022	00458	05	1000095	ministerio das cidades - repasse 829730/2016	0,00	0,00	147.650,00	147.650,00	147.650,00	
2.4.1.8.10.9.1.0023	00459	05	1000094	ministerio das cidades - repasse 829509/2016	0,00	40.411,97	122.925,00	122.925,00	82.513,03	
2.4.1.8.10.9.1.0024	00460	05	1000096	ministerio das cidades - repasse 829662/2016	0,00	1.274.671,78	1.969.880,00	1.969.880,00	695.208,22	
2.4.1.8.10.9.1.0025	00461	05	1000097	ministerio das cidades - repasse n.829509/2016	0,00	0,00	122.925,00	122.925,00	122.925,00	
2.4.1.8.10.9.1.0026	00462	05	1000086	ministerio das cidades - prog minha casa minha vid	0,00	0,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.0028	00475	05	1000084	ministerio das cidades - repasse 821260/2015	0,00	395.517,94	710.900,00	710.900,00	315.382,06	
2.4.1.8.10.9.1.0029	00628	05	1000083	sedec proc 59502.00105/2016-26	-8.742,50	839.903,80	984.408,00	984.408,00	144.504,20	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	369.326,25	3.993.878,49	6.155.613,00	7.082.883,56	2.161.734,51	
2.4.2.0.0.0.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.0.0.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 09 / 2019										CONAM
DATA 18/10/2019										Pagina 15
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.2.8.03.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS						
2.4.2.8.03.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS						
2.4.2.8.03.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL						
2.4.2.8.03.1.1.0001	00799	02	3000093	convenio ses 09019618ses1624	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
2.4.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
2.4.2.8.10.9.1.0001	00812	02	1000118	convenio 1712/2018	0,00	393.809,15	0,00	455.000,00	-393.809,15	
2.4.2.8.10.9.1.0002	00814	02	1000119	convenio gssp/ssp 337/2018	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
2.4.2.8.10.9.1.0003	00831	02	1000116	convenio casa civil 1284/2018	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	-800.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.0004	00415	02	1000087	contrato 82/2017 - 2016-at_cob-12	0,00	139.394,50	303.209,00	303.209,00	163.814,50	
2.4.2.8.10.9.1.0006	00478	02	1000089	convenio casa civil 83/2017	-106,03	199.858,96	201.692,00	201.692,00	1.833,04	
2.4.2.8.10.9.1.0007	00479	02	1000090	convenio casa civil 146/2017	0,00	0,00	19.416,00	19.416,00	19.416,00	
2.4.2.8.10.9.1.0008	00798	02	1000107	casa civil convenio 213/2018	0,00	378.923,34	0,00	190.000,00	-378.923,34	
2.4.2.8.10.9.1.0010	00482	02	1000104	convenio dare 269/2017 revit praça bento oliveira	0,00	258.092,97	385.000,00	385.000,00	126.907,03	
				TOTAL TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	-106,03	2.220.078,92	909.317,00	2.504.317,00	-1.310.761,92	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	369.220,22	6.213.957,41	7.064.930,00	9.587.200,56	850.972,59	
2.9.0.0.0.0.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.0.0.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.0.0.1.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.0.1.1.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL						
2.9.9.0.0.1.1.0001	00320	01	1100000	transf. dep. judiciais e adm/lei mun. 3887/16	0,00	610.833,30	28.400,00	28.400,00	-582.433,30	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	610.833,30	28.400,00	28.400,00	-582.433,30	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	610.833,30	28.400,00	28.400,00	-582.433,30	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	1.619.220,22	8.074.790,71	7.093.330,00	19.615.720,56	-981.460,71	
9.0.0.0.0.0.0.0.0000				DEDUÇÕES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						
9.2.0.0.0.0.0.0.0000				DEDUÇÕES POR RESTITUIÇÕES						
9.2.2.0.0.0.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL						
2.4.1.8.10.9.1.0016	00821	05	1000091	convenio min. das cidades - 822538/15	0,00	-2.896,68	0,00	-2.896,68	2.896,68	



CN-SIFPM							CONAM			
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2019										
DATA 18/10/2019							Pagina 16			
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL (R) RECEITAS DE CAPITAL	0,00	-2.896,68	0,00	-2.896,68	2.896,68	
				TOTAL DEDUCOES POR RESTITUICOES	0,00	-2.896,68	0,00	-2.896,68	2.896,68	
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS						
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.1.2.2.01.1.1.0002	00742	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	-220,06	-1.845,72	0,00	-10,00	1.845,72	
1.7.2.8.01.2.1.0001	00753	01	1100000	cota-parte do ipva	-202,20	-5.865,46	0,00	-120,00	5.865,46	
1.9.1.0.01.1.1.0006	00788	01	1100000	multas previstas na legislacao de transito	0,00	-1.013,67	0,00	-12.013,67	1.013,67	
1.1.2.8.01.9.1.0001	00817	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	-11,88	-70,95	0,00	-10,00	70,95	
1.1.2.8.01.9.1.0002	00818	01	1100000	taxa de publicidade comercial	0,00	-0,47	0,00	-10,00	0,47	
1.1.2.8.01.9.2.0001	00819	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	-0,78	-4,42	0,00	-10,00	4,42	
1.1.1.8.02.3.1.0001	00827	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	-1,71	-34,87	0,00	-60,00	34,87	
1.1.1.8.02.3.2.0001	00828	01	1100000	issqn - multas/juros	-0,08	-0,78	0,00	-60,00	0,78	
1.1.2.8.01.9.1.0004	00835	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	0,00	0,00	0,00	-40,00	0,00	
1.7.2.8.10.2.1.0001	00836	02	2000009	convenio transporte de alunos	-469.005,14	-469.005,14	0,00	-469.005,14	469.005,14	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-469.441,85	-477.841,48	0,00	-481.338,81	477.841,48	
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-469.441,85	-477.841,48	0,00	-481.338,81	477.841,48	
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB						
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.7.1.8.01.2.1.0001	00150	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - fpm	-577.700,59	-6.221.567,96	-7.988.666,00	-7.988.666,00	-1.767.098,04	
1.7.1.8.01.5.1.0001	00151	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - itr	-2.370,07	-9.407,27	-21.926,00	-21.926,00	-12.518,73	
1.7.1.8.06.1.1.0001	00152	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - l.c. 87/96	0,00	0,00	-28.606,00	-28.606,00	-28.606,00	
1.7.2.8.01.1.1.0001	00153	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - icms	-406.482,64	-4.897.560,82	-6.857.082,00	-6.857.082,00	-1.959.521,18	
1.7.2.8.01.2.1.0001	00154	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipva	-102.864,58	-2.220.373,29	-2.411.044,00	-2.411.044,00	-190.670,71	
1.7.2.8.01.3.1.0001	00155	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-4.459,05	-37.259,16	-53.912,00	-53.912,00	-16.412,84	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-1.093.916,93	-13.386.208,50	-17.361.236,00	-17.361.236,00	-3.975.027,50	
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-1.093.916,93	-13.386.208,50	-17.361.236,00	-17.361.236,00	-3.975.027,50	
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-1.563.358,78	-13.866.946,66	-17.361.236,00	-17.845.471,49	-3.494.289,34	
				TOTAL GERAL DA RECEITA	18.266.188,85	191.867.518,44	231.197.259,00	245.719.941,30	39.329.740,56	

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACDYA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

Acompanhe nossas  
redes sociais



@prefeiturademairipora



prefeiturademairipora

**IPTU, ISS, TAXA DE LICENÇA E OUTROS TRIBUTOS ATRASADOS?**

**Não perca esta  
OPORTUNIDADE!**

INFORME-SE SOBRE OS DESCONTOS:  
[WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR](http://WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR)

**IPTU - ISS  
TAXA DE LICENÇA  
e outros tributos**  
ATÉ 100% DE DESCONTO  
NA MULTA E JUROS

**PARCELAMENTO  
EM ATÉ  
72X**

REFIS  
2019

ADESÃO  
ATÉ 28/11

★ Somente para débitos gerados  
até 31 de dezembro de 2018 ★



**NÃO DEIXE ESSA DOENÇA**

**ACABAR COM SUA FAMÍLIA**



**GUIDE DA  
SUA CASA**

**FALE COM  
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A  
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



**PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE**



**Prefeitura de Mairiporã**



## ImprensaOficial\_PMM\_Edicao\_857.pdf

Código do documento 4565127b-4a2e-421d-9adf-7482d8e11a13

### Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes  
zeluis.moraes@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 23 Oct 2019, 17:28:31

Documento número 4565127b-4a2e-421d-9adf-7482d8e11a13 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2019-10-23T18:28:31-02:00

#### 23 Oct 2019, 17:29:13

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2019-10-23T18:29:13-02:00

#### 23 Oct 2019, 17:29:22

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 191.23.26.6 (191-23-26-6.user.vivozap.com.br porta: 55298) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE\_ATOM: 2019-10-23T18:29:22-02:00

#### Hash do documento original

(SHA256):a4946aafdc3b46abb0dc11d9bc3072d4638bf30d2e395d44f63975251e9bef1c

(SHA512):e5e25bf71173e25dc5efb656ff534ff9b6ebe06508f13ee745ee03d3c2f21959ff2d608277878f39ce6833f73d82517accf9e9738090553d3a2483e33a5e151c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**